PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE RECONHECIMENTO AO SENHOR FRANCIVALDO ALMEIDA PEREIRA ALMEIDA, EM VIRTUDE DE SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE PÚBLICA, EM ESPECIAL À ODONTOLOGIA E À SAÚDE BUCAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam concedidos a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o respectivo título** ao Senhor **Francivaldo Almeida Pereira Almeida**, em reconhecimento à sua destacada e longeva atuação de mais de 30 anos como cirurgião-dentista, promovendo a saúde pública, o cuidado humanizado e ações preventivas em benefício da população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo", sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 28 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 08:23:22-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Rio Branco ao Senhor Francivaldo Almeida Pereira Almeida, reconhecendo oficialmente sua brilhante e inestimável trajetória profissional de mais de 31 anos a serviço da odontologia em nosso Estado.

Graduado em Odontologia pela **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)** entre os anos de 1971 e 1975, e especialista em **Saúde Pública** (2015-2016), o Dr. Francivaldo iniciou sua jornada profissional em Boa Vista em janeiro de 1995. Desde então, tem consolidado sua carreira não apenas pela exímia habilidade técnica, mas pela empatia singular e pela comunicação clara no acolhimento de pacientes com diversas necessidades.

Sua contribuição para o fortalecimento da saúde pública em Roraima é notória e abrange diversas frentes. Exerceu, com grande responsabilidade e espírito público, o cargo de Secretário Municipal de Saúde entre 1995 e 1998, além de ter coordenado o Setor Odontológico da SESAU por 2 anos. No âmbito municipal, prestou valorosos serviços à Prefeitura de Boa Vista como dentista durante 7 anos, bem como aos municípios de Caracaraí (no Programa de Saúde da Família até 2007) e Alto Alegre.

A dedicação do homenageado rompeu as barreiras urbanas e chegou às populações mais vulneráveis. Atuou de maneira destacada pela FUNASA, prestando serviços essenciais na área indígena Yanomami, além de ter desempenhado atividades no SESI-RR. Seu compromisso com a saúde bucal vai muito além do consultório: o Dr. Francivaldo tem um histórico marcante de participação em ações comunitárias, engajando-se em campanhas de prevenção e conscientização sobre a importância da higiene bucal.

Tendo em vista o legado de cuidado integral, os princípios sólidos de odontologia preventiva, a excelência na execução de seus tratamentos e, acima de tudo, o notório impacto positivo de sua atuação profissional para o bem-estar da sociedade boa-vistense, é da mais lídima

justiça que esta Casa Legislativa lhe conceda a Medalha Rio Branco. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista – RR, 28 abril de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 08:23:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD